



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 042/2025. Altera dispositivos da Lei Municipal nº 4.642, de 22 de maio de 2025, e dá outras providências. Autoria: Jacson Marlon Niedermeier

Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre o Projeto de Lei nº 042, de iniciativa do Poder Executivo:

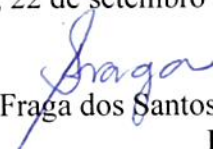
A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, não recebendo emendas ou substitutivos.

Na sequência do processo legislativo vem a propositura à análise desta Comissão, a fim de ser apreciada quanto a seu aspecto constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no artigo 77 do Regimento Interno.

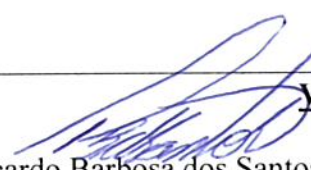
Verificamos, desta feita, que a matéria sob análise é de natureza legislativa e, quanto ao poder de iniciativa, de competência concorrente. Desta forma o Projeto preenche os requisitos de constitucionalidade e legalidade, devendo o mérito ser apreciado pelo Plenário.

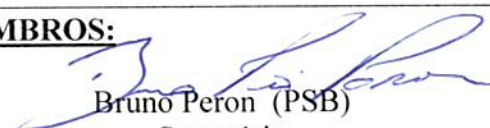
Assim relato e voto.

Alto Araguaia-MT, 22 de setembro de 2025.


Polleyka Fraga dos Santos (União)
Relatora

VOTO DOS MEMBROS:


Ricardo Barbosa dos Santos (MDB)
Presidente


Bruno Peron (PSB)
Secretário

(X) Voto com o Relator
() Voto contrário ao Relator

(X) Voto com o Relator
() Voto contrário ao Relator